

5.7 Quaisquer dúvidas relativas a este Edital e ao Curso de Formação Profissional poderão ser sanadas exclusivamente através de mensagem de texto para o número (84) 98144-9067 enviadas pelo aplicativo WhatsApp . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Natal, 11 de Maio de 2022. Dulcinéia Maria da Silva Costa - Diretora da ACADEPOL/PCRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022-ACADEPOL/RN ANEXO I (NOME DOS(AS) CONVOCADOS(AS))

Table with 4 columns: VAGAS, CARGO, INSCRIÇÃO, NOME. Lists candidates for DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO.

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito de 5% das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência

Table with 4 columns: VAGAS, CARGO, INSCRIÇÃO, NOME. Lists candidates for AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO.

Table with 4 columns: VAGAS, CARGO, INSCRIÇÃO, NOME. Lists candidates for ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO.

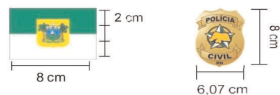
ANEXO III

Item	Descrição	Modelo	
1	Bota tática ou Coturno na cor preta	Bota Tática ou Coturno na cor preta 	Lanterna Tática 
2	Calça tática na cor preta	Calça Tática na cor preta 	Óculos de Proteção 
3	Gandola ou Combat shirt na cor preta	Gandola ou Combat Shirt na cor preta 	Protetor auricular ou Abafador 
4	Camisa na cor preta sem detalhes	Camisa na cor preta sem detalhes 	Rash Guard na cor preta 
5	Boné na cor preta sem detalhes	Boné na cor preta sem detalhes 	Bermuda de Luta/Fight Short na cor preta 
6	Cinto de guarnição com coldre para pistola	Cinto de guarnição com coldre para pistola 	Tênis predominantemente preto 
7	Porta carregador para pistola	Porta carregador para pistola 	Meia preta 
8	Par de algemas	Par de Algemas 	Calção preto sem detalhes 
9	Porta Algema	Porta Algemas 	18 Camiseta do aluno, conforme Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Rio Grande do Norte:

Camiseta do aluno, conforme Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Rio Grande do Norte:

Camiseta de Aluno ACADEPOL

- Camisa em malha fria branca;
- Gola redonda (careca);
- Acabamento com ribana de 2,0 cm de largura, rebatida em costura dupla e com reforço em viés "Ombro-a-Ombro";
- Estampa em Silk seguindo o modelo do "Manual de Identidade Visual – Polícia Civil". O Brasão da Polícia Civil deve ser estampado em Silk tipo "Plastisol" em alto-relevo.



OBSERVAÇÃO

As candidatas poderão optar em usar na camisa os termos aluna, delegada e escritã ao invés de aluno, delegado e escrivão.



ANEXO IV

ITEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1	Período das matrículas on-line e presenciais	16 a 20/05/2022
2	Homologação provisória das matrículas	24/05/2022
3	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula	25/05/2022
4	Homologação final das matrículas na 1ª Chamada	26/05/2022
5	Edital de convocação em caso de 2ª chamada	26/05/2022
6	Período de matrículas on-line e presenciais em caso de 2ª chamada	27, 30 e 31/05/2022
7	Homologação provisória das matrículas da 2ª chamada	01/06/2022
8	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula da 2ª chamada	02/06/2022
9	Homologação definitiva das matrículas da 2ª Chamada	03/06/2022
10	Aula inaugural	06/06/2022
11	Término do Curso de Formação	31/08/2022
12	Homologação do resultado do Curso de Formação	02/09/2022

ANEXO V

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE.

À Diretora da Academia de Polícia Civil

Referente à matrícula do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil para o cargo de _____ Edital nº 007/2022 ACADEPOL/PCRN

Nome: _____
CPF: _____
Inscrição nº: _____
RG nº: _____
Endereço: _____

Vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, apresentar recurso administrativo contra indeferimento de inscrição na matrícula do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte pelas razões que aduz a seguir:

Assinatura
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Natal, 11 de Maio de 2022.
Dulcinéia Maria da Silva Costa
Diretora da ACADEPOL/RN

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 01-PCRN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022-ACADEPOL-PCRN

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Flávia Danielle Souza Falcão, candidata ao cargo de Escrivã de Polícia Civil Substituta, em cumprimento a Decisão Judicial constante no Processo nº 0120342-93.2014.8.20.0106, para efetivação da matrícula no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, presencialmente no dia 17/05/2022 no horário das 08h às 12h ou das 14h às 18h ou on-line das 08h do dia 16/05/2022 às 23h59m do dia 20/05/2022 através do site <https://acadepol.policiacivil.rn.gov.br/AcadSis/Home/login>

Art. 2º A candidata deverá obedecer às normas regulamentadas pelo Edital de Convocação nº 007/2022-ACADEPOL-PCRN e anexos, que estabelecem as diretrizes e os requisitos para a realização da matrícula e em caso de deferimento da mesma, da participação no Curso de Formação Profissional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Natal, 11 de Maio de 2022.

Dulcinéia Maria da Silva Costa - Diretora da ACADEPOL/PCRN

Gabinete da Delegada Geral - GDG/PC

PORTARIA Nº 090/2022-GDG/PCRN, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004,

CONSIDERANDO o constante do Ofício nº 468/2022/SESED - GS/SESED - SECRETÁRIO-SESED (id. 14303901), expedido nos autos do processo nº 00510066.000344/2022-54, que solicita a apresentação do servidor MARCILIO MARCIO DE FIGUEIREDO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 168.331-4, para que desempenhe suas funções no Centro de Inteligência - CI/SESED;

RESOLVE:

Art. 1º MANDAR SERVIR na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), junto ao Centro de Inteligência - CI/SESED, o Agente de Polícia Civil MARCILIO MARCIO DE FIGUEIREDO, Classe Especial, matrícula nº 190.971-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1015/2021-SP/PCRN de 28/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, que lotou o servidor de que trata o art. 1º deste ato na Delegacia Especializada na Repressão à Lavagem de Dinheiro (DRLD).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES
Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

Corpo de Bombeiros Militar

Edital nº 01/2022

Processo nº 08810080.001170/2022-96

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO GERAL

EDITAL Nr. 01/2022 - GABCMDO/CBMRN - CFSD 2006

Ementa: *Torna público a Convocação para 2ª Fase - Exames de Saúde, referente ao Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, do candidato GILBERTO LUIZ DE MELO FILHO.*

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento de Vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar Masculino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando a decisão do Juízo de Direito do 4º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, no processo de nº 0116237-10.2013.8.20.0106 em favor do Sr. GILBERTO LUIZ DE MELO FILHO, candidato do concurso de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2006 - CFSD 2006 sob nº de inscrição 4183, RG 2487826, resolve:

1. CONVOCAR o candidato GILBERTO LUIZ DE MELO FILHO, para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme previsto no Edital Nr. 001/2006 - CFSD/DAG/CBMRN, para submeter-se a 2ª fase - Exames de Saúde, que se realizará nos dias 30 de maio de 2022, às 07h00min - LOCAL: Centro Clínico da Polícia Militar - localizado na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 411 - Alecrim, Natal/RN no Centro Clínico da Polícia Militar, localizado a Avenida Almirante alexandrino de Alencar, nº 411.

2. A 2ª Fase (Exames de Saúde: exames clínicos e complementares) consistirá na avaliação das condições gerais de saúde do candidato, e será realizada sob a coordenação da Junta Policial Militar de Saúde (JPMS), conjuntamente com a Subcomissão dos Exames de Saúde, designada pelo Comandante Geral do CBMRN.

2.1. Os Exames de Saúde terão caráter, apenas, eliminatório, não influenciando na classificação do candidato, sendo estes considerados apto ou inapto.

2.2. O candidato convocado para os Exames de Saúde deverá apresentar-se no local, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e Exames laboratoriais exigidos, conforme estabelecido no Edital Nr. 001/2006 - CFSD/DAG/CBMRN, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.209, de 12 de abril de 2006, e Edição Nº. 11.211, de 18 de abril de 2006, e disponibilizados no site da Consultec www.consultec.com.br e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte www.cbm.rn.gov.br.

2.3. Demais informações a respeito dos Exames de Saúde encontram-se no Edital Nr. 001/2006 - CFSD/DAG/CBMRN, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.209, de 12 de abril de 2006, e edição nº 11.211, de 18 de abril de 2006.

3. Publique-se em DOE/RN.

4. Notifique-se o Sr. GILBERTO LUIZ DE MELO FILHO, conforme endereço constante nos documentos oriundos da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

5. Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em Natal/RN, em 11 de maio de 2022, 201º da independência, 134ª da República.

Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel QOCBM

Comandante-Geral do CBMRN

Portaria-SEI Nº 247, de 10 de maio de 2022.

Interdição Total de Edificação Fixa

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o previsto no Inciso IX, Art. 2º e inciso IV, Art.13º do Decreto nº 31.139 de 1º de dezembro de 2021 e republicado em 14 de janeiro de 2022, e combinado com o inciso IX, Art. 2º da Lei Complementar 230 de 22 de março de 2002, e ainda;

Considerando o Processo SEI nº 08810080.001155/2022-48;

Considerando o Auto de Infração - Interdição nº 024/2022, emitido em 07 de maio de 2022, pela Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (DAT/CBMRN) - 14333328;

Considerando que o imóvel não possui os dispositivos mínimos de proteção e combate a incêndio e controle de pânico, desta forma, não atendendo às exigências constantes na Lei Complementar nº 601/17 (Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CESIP) e Normas Brasileiras pertinentes em vigor e a Lei Complementar nº 230.

RESOLVE:

1. Ratificar e tornar pública a INTERDIÇÃO TOTAL do imóvel denominado "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COHAB-INAL", localizado na Rua Edson Luiz Siqueira, 01, Parnamirim/RN;

2. Publique-se em Diário Oficial do Estado.

Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel. BM

Comandante-Geral do CBMRN

Portaria-SEI Nº 248, de 10 de maio de 2022.

Interdição Parcial de Evento Temporário

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o previsto no Inciso IX, Art. 2º e inciso IV, Art.13º do Decreto nº 31.139 de 1º de dezembro de 2021 e republicado em 14 de janeiro de 2022, e combinado com o inciso IX, Art. 2º da Lei Complementar 230 de 22 de março de 2002, e ainda;

Considerando o Processo SEI nº 08810086.000581/2022-12;

Considerando o Auto de Infração - Interdição nº 32/2022, emitido em 07 de maio de 2022, pela Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (DAT/CBMRN) - 14353828;

Considerando que o EVENTO TEMPORÁRIO não possui os dispositivos mínimos de proteção e combate a incêndio e controle de pânico, desta forma, não atendendo às exigências constantes na Lei Complementar nº 601/2017 (Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CESIP) e Normas Brasileiras pertinentes em vigor e a Lei Complementar nº 230.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar e tornar público a INTERDIÇÃO PARCIAL do EVENTO TEMPORÁRIO denominado "REKAIDA", localizado na Estrada de Cajupiranga, s/n, Parnamirim/RN;

Art. 2º. Publique-se em Diário Oficial do Estado.

Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel QOCBM

Comandante-Geral do CBMRN